Leia-se: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei Federal 9433 de 08/01/97, da Lei n. 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei n. 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96, e da Portaria D.A.EE n. 717 de 12/12/96, em solução ao requerimento constante dos Autos n. 9808037 - DAEE.

ARTIGO 2. - Durante a vigência desta Portaria, em face à excepcionalidade da atual estiagem na Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba Médio Tietê e considerando o uso da água subterrânea como alternativa estratégica para essa região, o DAEE poderá:

I - Alterar as condições de Outorga estabelecidas neste ato.

II - Solicitar ao outorgado, complementações de estudos e documentos ou adequações nas instalações do usuário.

Parágrafo Único: O não atendimento do inciso II deste artigo, sujeitará o outorgado às sanções previstas nas alíneas 2 a 5, do inciso VII, item 6 da Norma da Portaria DAEE n. 01, de 02/01/98.

De 24-10-2014

Autos 9403013 - Vol. 002 - Extrato de Portaria 2526/14

Onde se lê: ARTIGO 1. - Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0483-05...

Leia-se: ARTIGO 1. - Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0483-87...

De 15-11-2013

Autos 9813230 - Extrato de Portaria 2971/13

Onde se lê: ...Coord. UTM (Km)N 7.435,01 - E 216,68...

Leia-se: ...Coord. UTM (Km)N 7.434,95 - E 216,72...

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Retificação do D.O. de 3-3-2015

Na Portaria GR-6.630/15, no artigo 2º, leia-se: "V. a Procuradora-Geral da USP (ou seu representante)".

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Despacho do Diretor, de 3-3-2015

Homologando o Relatório Final do Concurso de Livre-Docência realizado no Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, no período de 2 a 4-2-2015, na área de conhecimento: "História, Teoria e Crítica de Arte em Museus", conforme Edital MAC 02/2014, publicado no D.O. de 16-07-2014, que teve como candidata a Professora Doutora Ana Gonçalves Magalhães, cuja inscrição foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Museu em 25-09-2014 e publicada no D.O. de 14-10-2014. A Comissão Julgadora constituída pelos Professores Doutores: Luiz César Marques Filho - Professor Titular – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UNICAMP, Domingos Tadeu Chiarelli - Professor Titular do Departamento de Artes Plásticas - ECA-USP, Annateresa Fabris - Professora Titular (aposentada) – Departamento de Artes Plásticas - ECA-USP, Helouise Lima Costa - Professora Associada da Divisão de Pesquisa, Teoria e Crítica de Arte - MAC-USP e Maria Cristina Machado Freire - Professora Titular da Divisão de Pesquisa, Teoria e Crítica de Arte - MAC-USP indicou, por unanimidade, a candidata à obtenção do título e apresentou o Relatório Final ao Conselho Deliberativo do Museu de Arte Contemporânea, que o homologou em sessão ordinária de 27-02-2015. Os documentos pertinentes a este concurso encontram-se apensos ao Proc. USP 14.1.176.32.5.

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Convênio

Processo: 2014.1.19405.1.0.

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Universitat de Barcelona".

Objeto: Cooperação acadêmica; estabelecimento de escritórios internacionais.

Vigência: de 19-2-2015 a 18-2-2020.

Data da assinatura: 19-2-2015.

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional

Processo: 2014.1.19850.1.3.

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Universia Brasil S.A;".

Objeto: Estabelecer as condições que se aplicarão na relação entre a UNIVERSIA e a USP no tocante à revisão do conteúdo do Curso, inclusive as traduções em Inglês e Espanhol.

Vigência: 24-11-2014 a 23-11-2019.

Data da assinatura: 24-11-2014.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria FFLCH-4, de 3-3-2015

Dispõe sobre delegação de competência ao Presidente da Comissão de Graduação, referente às alterações na Estrutura Curricular dos cursos de graduação - grupo I

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, considerando o artigo 3º da Resolução CoG-7.030, de 08-12-2014, e o deliberado pela Congregação em sessão ordinária de 26-02-2015, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Presidente da Comissão de Graduação, bem como aos seus respectivos substitutos devidamente constituídos em seus impedimentos legais, a competência para deliberação final, observada a legislação vigente, em relação às alterações constantes do Grupo I da Resolução CoG-7.030, de 08-12-2014.

As alterações do Grupo I compreendem:

a) Carga horária (créditos aula e/ou trabalho);

b) carga horária de estágio inserida na disciplina;

c) carga horária total de estágio obrigatório;

d) nome;

e) programa;

f) objetivos;

g) ementa (programa resumido);

h) métodos didáticos;

i) normas de recuperação;

j) critérios de avaliação;

k) bibliografia;

l) professor responsável;

m) carga horária de prática como componente curricular;

n) semestre ideal;

o) requisitos;

p) periodicidade (semestral/anual/quadrimestral);

q) carga horária total em disciplinas optativas;

r) modificação de disciplina obrigatória para optativa e vice-versa;

s) criação e extinção de disciplinas optativas eletivas e livres;

t) inclusão e exclusão de disciplinas optativas eletivas e livres.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional

Processo 14.1.1684.8.1

Convênio 95449

Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e o Instituto Superior de Ciências do Trabalho – Portugal.

Coordenação:

FFLCH/USP: Prof. Dr. Gildo Magalhães dos Santos Filho

Instituição Estrangeira: Nuno Luís Madureira

Objeto: Cooperação acadêmica para fins de implementar a Cooperação no projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da História da Eletricidade entre países ibero-americanos.

Vigência: 27-02-2015 a 26-02-2020

Valor total: Sem ônus

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Reitor, de 27-2-2015

Ratificando, no Processo 2014.1.544.5.7, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade Interessada: Faculdade de Medicina. Contratada: Merck S/A.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Quarto Termo de Aditamento de Contrato

Processo 2014.1.1494.17.7

Contrato 042/2014

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato Que Entre Si Celebram a Universidade de São Paulo e A Empresa Construtora Atecon Eireli – ME

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, a Universidade de São Paulo, por meio da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, com sede na Av. Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob o 63.025.530/0026-62, neste ato representada pelo seu Diretor, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR 6561/2014, de ora em diante denominada Contratante e a empresa CONSTRUTORA ATECON EIRELI – ME, sob CNPJ 11.206.185/0001-01, estabelecida na Rua Jose da Silva, 464, Ribeirão Preto – SP, CEP 14090-042, representada pelo Sr. Alexandre Jose Dias Terra, Sócio-Proprietário, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 29.816.809 - SSP-SP, doravante denominada CONTRATADA, é firmado, nos termos do artigo 65, incisos I e II, e parágrafo 1o da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, e alterações posteriores, o presente termo de aditamento ao contrato para alterar as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

1.1. Alterar a Cláusula Quarta - Valor, Atualização dos Preços e Pagamento, que passa a ter a seguinte redação:

1.1.1. De acordo com a documentação anexada às fls. 423/435 dos autos, contendo a solicitação da Contratada, a Justificativa Técnica do Sr. Carlos Eduardo Alves Cardoso, engenheiro da FMRP-USP, e as planilhas de preços apresentadas pela CONTRATADA, para dar continuidade à execução dos serviços - com base no disposto no artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores - fica o objeto, originalmente contratado, alterado conforme abaixo:

1.1.1.1. Para a "Construção de elevatória de efluentes de formaldeído do LMD até a ETEC HC", fica o objeto originalmente contratado, acrescido em R$813,61, o que corresponde a aproximadamente 2,40% (dois vírgula quarenta pontos percentuais;

1.1.1.2 Para a "Construção de estação de tratamento de efluentes de formaldeído no Depto de Patologia", fica o objeto originalmente contratado, suprimido em R$3.960,00, o que corresponde a aproximadamente 5,20% (cinco vírgula vinte pontos percentuais). Ainda, fica o objeto originalmente contratado, acrescido em R$7.302,21, o que corresponde a aproximadamente 9,60% (nove vírgula sessenta pontos percentuais).

1.1.2. Em virtude das alterações acima, o valor total do contrato passa a ser R$114.632,82.

1.1.2.1. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.122.100.5272, Classificação da Despesa Orçamentária 44905130 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos: Tesouro, do orçamento da Contratante

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico para um só efeito, obrigando-se por si e por sucessores, dando tudo por bom, firme e valioso.

Despacho do Diretor, de 3-3-2015

Ratificando, no Processo 15.1.356.17.0, o ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 24 do inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme Portaria GR-6.561-2014. Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratado: Fabeni Produtos para Laboratórios Ltda. ME

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extratos de Contratos

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Contratada: Fanem Ltda

Contrato 003/2015

Proc. 14.1.1008.61.2

Objeto: Fornecimento de Equipamento de Uso Laboratorial - Centrífuga

Licitação: Pregão Eletrônico 096/2014-HRAC

Valor Total: R$ 8.400,00

Prazo de entrega: 60 dias corridos.

Contratada: Filterflux Equipamentos para Laboratório Ltda

Contrato 004/2015

Proc. 14.1.1008.61.2

Objeto: Fornecimento de Equipamento de Uso Laboratorial – Capela de Fluxo Laminar

Licitação: Pregão Eletrônico 096/2014-HRAC

Valor Total: R$ 9.150,00

Prazo de entrega: 60 dias corridos.

Contratada: Lobov Científica, Importação, Exportação, Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda.

Contrato 005/2015

Proc. 14.1.1008.61.2

Objeto: Fornecimento de Equipamento de Uso Laboratorial – Concentrador de Amostras e Placa Aquecedora.

Licitação: Pregão Eletrônico 096/2014-HRAC

Valor Total: R$ 28.700,00

Prazo de entrega: 60 dias corridos.

Contratada: Lobov Científica, Importação, Exportação, Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda.

Contrato 008/2015

Proc. 14.1.00986.61.0

Objeto: Fornecimento de Equipamento de Uso Laboratorial – Agitador Magnético

Licitação: Pregão Eletrônico 093/2014-HRAC

Valor Total: R$ 900,00

Prazo de entrega: 70 dias corridos.

Contratada: Adamo Produtos para Laboratórios Ltda-EPP

Contrato 009/2015

Proc. 14.1.00986.61.0

Objeto: Fornecimento de Equipamento de Uso Laboratorial – Agitador de Tubos

Licitação: Pregão Eletrônico 093/2014-HRAC

Valor Total: R$ 1.440,00

Prazo de entrega: 70 dias corridos.

Contratada: Bunker Comercial Ltda

Contrato 010/2015

Proc. 14.1.00986.61.0

Objeto: Fornecimento de Equipamento de Uso Laboratorial – Banho Maria

Licitação: Pregão Eletrônico 093/2014-HRAC

Valor Total: R$ 4.000,00

Prazo de entrega: 70 dias corridos.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público que requereu junto à CETESB a Renovação da Licença de Operação para serviços de tratamento e eliminação de resíduos tóxicos, à Avenida Bandeirantes 3.900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – São Paulo.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS

Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 2011.1.29173.1.1 e volumes

Contratante: Universidade de São Paulo.

Contrato: 15/2012-RUSP

Alteração: Sexto Termo Aditivo

Contratada: Provac Serviços Ltda.

Objeto do Aditamento:

a) Exclusão do objeto contratual de serviços em áreas da Prefeitura do Campus Usp "Luiz de Queiroz" – PUSP-LQ;

b) Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, de 01-03-2015 a 31-05-2015;

Valor total do Contrato: R$ 888.282,63.

Data da assinatura da alteração: 27-02-2015.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Vice-Reitor Executivo de Administração, de 3-3-2015

Ratificando, com fundamento no Inciso XXI do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de licitação do Sr. Diretor do Instituto de Física "Gleb Wataghin" – IFGW/Unicamp, objetivando a aquisição, mediante importação direta, de Gabinete de avaliação de cor CAC-60-4, equipado com duas lâmpadas D65, uma lâmpada F e uma lâmpada UV, com interior pintado com Munsell N7, junto a empresa VeriVide Limited. – Proc. 08P-30390/14.

VICE REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 002 - Processo: 01-P-27797/2012 – Contrato 259/2013 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda. - Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto: a) acrescer ao objeto do contrato os materiais e serviços indicados no Anexo I, no valor total de R$ 42.384,04, correspondente a 1,68% do valor global contratado; b) suprimir do objeto do contrato os materiais e serviços indicados no Anexo II, no valor total de R$ 388,68, correspondente a 0,02% do valor global contratado. 1.2. Com o acréscimo e a supressão o valor global do contrato que era de R$ 2.609.527,57 passa a ser de R$ 2.651.522,93, sendo: R$ 867.903,28 de mão de obra; R$ 1.783.619,65 de material. Assinatura: 27-02-2015.

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 52/2015 - Processo: 04-P-22474/2014 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Kls Comércio e Serviços de Construção Ltda. - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de emassamento e pintura das paredes internas do Laboratório de Automação e Controle de Processo de Alimentos - LACPA/DEA/FEA - Valor: R$ 27.670,89 - Funcional Programática: 12.0364.1043.5304 - Elemento Econômico: 3339-79 - Modalidade: Pregão Eletrônico DGA 37/2015 - Vigência: Data da assinatura até o recebimento definitivo do objeto - Assinatura: 03-03-2015.

Resumos de Cartas-Contratos

Carta-Contrato 45/2015 – Processo: 17 - P 23061/2014 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: ADV MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM ELEVADORES LTDA - ME. – Objeto: prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva e Atendimento Emergencial do Elevador instalado no Instituto de Artes IA/UNICAMP. – VALOR DA Carta-Contrato: R$ 3.720,00 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.0364.1043.5305 – ELEMENTO ECONÔMICO: 3339-80 – VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. – ASSINATURA: 02-03-2015.

CONTRATO 46/2015 – Processo: 19 - P 3230/2015 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: POLIMAXY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. – Objeto: Aquisição e Instalação de Switcher – VALOR DO CONTRATO: R$ 71.700,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA 1160/2014 – CONVÊNIO CAPES – PRO EQUIP – ELEMENTO ECONÔMICO: 4452-34– VIGÊNCIA: será a partir da data da assinatura até a realização do pagamento do preço, fixo e irreajustável. – ASSINATURA:02/03/2015.

Carta-Contrato 37/2015 – Processo: 07 – P1683/2015 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: ELEVADORES VILLARTA LTDA. – Objeto: prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva e Atendimento Emergencial do Elevador instalado no Instituto de Biologia IB/UNICAMP. – VALOR DA Carta-Contrato: R$ 2.640,00 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.0364.1043.5304 – ELEMENTO ECONÔMICO: 3339-80 – VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. – ASSINATURA: 02-03-2015.

Resumo de Contrato

CONTRATO 48/2015 – Processo: 36 - P 3680/2015 – CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – CONTRATADA: MARIA DE LOURDES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. – Objeto: contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos – VALOR DO CONTRATO: R$ 17.815,12 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA 068/2015 – CONVÊNIO 74061 UEC/FCA/FINEP – ELEMENTO ECONÔMICO: 3339-99 – VIGÊNCIA: será a partir da data da assinatura até a realização do pagamento do preço, fixo e irreajustável. – ASSINATURA:02/03/2015.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 02 ao Contrato 408/2013. Processo 01P-25944/2013. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Centro Saneamento e Serviços Avançados Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato 408/2013 para o período de 02-09-2013 a 01-06-2016. Verba Orçamentária. Elemento Econômico: 3337-96. **Dat**a da assinatura: 27-02-2015.

Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo 05 ao Contrato 79/2010, Processo 15p-19150/2009 e 15p-03228/2010, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: ALERES S/A, Objeto: A prorrogação excepcional do Contrato pelo período de 04-03-2015 a 03-05-2015, verba orçamentária, elemento econômico 3339-19, Data da assinatura 03-03-2015.

Resumo de Carta-Contrato

Carta-Contrato 310/2014, Processo 15P-26023/2013, Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Hospital das Clínicas, Contratada: MEDICALSERV SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o equipamento Densitômetro Ósseo Marca Hologic Modelo Discovery WI E PI 15/36913, conforme especificações detalhadas no anexo I, anexo II e na proposta - Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no "caput" do Art. 25, da Lei Federal 8666/93, Declarada pela Autoridade Competente do HC e devidamente ratificada em 08-09-2014, Elemento Econômico: 3339-80, Verba Extra Orçamentária, Valor Global: R$ 16.800,00. O prazo de vigência da Carta Contrato será de 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura; data da assinatura 27-02-2015.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Retificações do D.O. de 3-3-2015

No Despacho do Pró-Reitor, onde se lê: ... Desp. 73-2015-RUNESP; leia-se: ... Desp. 73-2015-PRAd.

No Despacho 72-2015-PRAd, onde se lê: Proc. 115-2015-RUNESP ...; leia-se: Proc. 116-2015-RUNESP ...

No Despacho do Pró-Reitor, onde se lê: ... Desp. 75-2016-PRAd; leia-se: ... Desp. 75-2015-PRAd

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Portaria GD-FOA-5, de 26-2-2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, de acordo com a Portaria Unesp-59, de 14-2-2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação por alienação, à Prefeitura Municipal de Araçatuba - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ 45.511.847/0001-79, localizada à Rua Dr. Alcides Fagundes Chagas 222, Araçatuba - SP, de 01 Audiovisor Patrimônio FOA 8409; 27 CPU com microprocessador Patrimônios FOA 18343, 18589, 19506, 19510, 19528, 19530, 19570, 19572, 19575, 19576, 19577, 19578, 19579, 19581, 19582, 19583, 19584, 19585, 20202, 20403, 20751, 20764, 21391, 21394, 22520, 23264, 26625; 13 Impressora Patrimônios FOA 16791, 17307, 17644, 17688, 18289, 19488, 19896, 20723, 21390, 21393, 23219, 26626, 27632; 06 Máquina copiadora Patrimônios FOA 16502, 16967, 17695, 17697, 17699, 17702; 01 Máquina de escrever eletrônica Patrimônio FOA 13695; 47 Monitor de vídeo Patrimônios FOA 17008, 17013, 17067, 18285, 18634, 18638, 18697, 18795, 18852, 18944, 19495, 19515, 19519, 19521, 19523, 19529, 19593, 19594, 19596, 19597, 19598, 19600, 19601, 19603, 19604, 19606, 19607, 19613, 19900, 20239, 20240, 20395, 20733, 20734, 21395, 21433, 21437, 22462, 22521, 23194, 24051, 24881, 24882, 26624, 26627, 26629, 30167; 12 Nobreak Patrimônios FOA 13750, 18585, 18642, 19249, 19893, 19894, 22471, 23627, 23628, 23629, 24895, 27554; 03 Notebook Patrimônios FOA 21569, 21572, 24564; 07 Projetor de slides Patrimônios FOA 6858, 12070, 14045, 14735, 17578, 18783, 21571; 04 Retroprojetor Patrimônios FOA 8388, 16519, 17565, 18784; 03 Scanner Patrimônios FOA 20285, 20286, 26540.

Artigo 2º - O prazo para uso dos equipamentos é de 1 ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dos mesmos sem qualquer formalidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 00028-2015-FOA).

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

Processo Seletivo de Transferência Interna 2015

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Câmpus de Araraquara faz saber que estarão abertas no dia 04-03-2015, as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Interna 2015, destinada exclusivamente para atender pedidos de alunos da própria UNESP, sendo da mesma Unidade ou de outras Unidades, conforme Resolução UNESP 13 de 26-03-2008.

1 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Curso	Período	Ano	Nº Vagas
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	integral	2º	04

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderá se inscrever somente para uma vaga alunos da Unesp procedentes dos cursos de graduação que tenham aproveitamento de pelo menos 3 (três) disciplinas.

2.2. As inscrições serão recebidas, conforme previsto no Calendário Escolar desta Faculdade, no dia 04-03-2015, das 10h30 às 12h e das 15h às 16h30 (horário de Brasília) - na Seção Técnica de Graduação - Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Câmpus de Araraquara, à Rodovia Araraquara Jaú Km 1, pessoalmente ou por meio de procuração, com apresentação da cédula de identidade do procurador. A procuração deverá conter o reconhecimento de firma da assinatura. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.

2.3 – Para a inscrição será necessário que o candidato apresente na Seção Técnica de Graduação:

a) requerimento dirigido a Diretora da FCF/CAr, conforme modelo disponibilizado no site www.fcfar.unesp.br \> Graduação \> Transferência;

b) comprovante de regularidade de matrícula na instituição de origem;